34

Decreto de 19 de Março de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, torna insubsistente o decreto de 7 do mês em curso - que suspendeu a subvenção concedida por esta Municipalidade à srta. Elvira Santin, professora particular em Lajeado Vicente, Barão de Cotegipe.

Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de Março de 1.946.

Prefeito